

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 16 DE MARÇO DE 2011.

DECRETO Nº. 8.951. DE 15 DE MARÇO DE 2011.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD"**

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 – LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma do Anexo, no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de março de 2011.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 8.951

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.001.04.122.5001.2.001	3.3.90.39	00		1.250.000,00
03.003.15.451.5025.1.018	4.4.90.51	16	1.250.000,00	
Total			1.250.000,00	1.250.000,00

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190